



Decreto N° 2409 - de 11 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.235,73 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 534, 09 de Novembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.235,73 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.07.01.10.301.0007.2.0122-159 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	-----R\$	5.235,73
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.235,73
Total da Unidade 07	-----	R\$	5.235,73
Total da Instituição 02	-----	R\$	5.235,73
Total Geral Acrescido	-----	R\$	5.235,73

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 11 de Novembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:530545476-04 Assinatura digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:530545476-04
Data: 2022.11.07 15:00:44 -03:00

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 11 / 11 / 2022
SAPRIS
Assinatura do Servidor